

MUNICÍPIO DE SAO PEDRO DA UNIAO  
DECRETO Nº 00028, de 14 de maio de 2018

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	442		100	717,00
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>20.727,00</b>

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sao Pedro da Uniao, 14 de maio de 2018.

\_\_\_\_\_  
**Custodio Ribeiro Garcia**  
**Prefeito Municipal**

AFIXADO EM 14 / 05 / 2018

RETIRAR EM 14 / 06 / 2018

Mônica Ap. Sil. Salvador

MUNICÍPIO DE SAO PEDRO DA UNIAO  
DECRETO Nº 00028, de 14 de maio de 2018

DECRETO Nº 00028/2018

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de São Pedro da União - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 39, ambos da Lei Municipal nº 1052/2017 - Lei de Diretrizes Orçamentaria para 2018;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 20.727,00 (vinte mil setecentos e vinte e sete reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.05.05.12.122.1207.2.008 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DEPTO EDUCACAO				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	479	SEMINC	100	400,00
02.06.01.10.301.1002.2.061 - MANUTENCAO ATIVIDADES ATENCAO BASICA REC. VINCUL.				
339030 - Material de Consumo	204	BLATB	148	16.610,00
02.08.20.606.2001.2.091 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE VACINACAO				
339030 - Material de Consumo	390		100	3.000,00
02.10.01.13.392.1301.2.052 - MANUTENCAO ATIVIDADES CULTURA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	443		100	717,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>20.727,00</b>

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.05.05.12.122.1207.2.008 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DEPTO EDUCACAO				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	169	SEMINC	100	400,00
02.06.01.10.301.1002.2.061 - MANUTENCAO ATIVIDADES ATENCAO BASICA REC. VINCUL.				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200	BLATB	148	16.610,00
02.08.20.606.2001.2.091 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE VACINACAO				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	389		100	3.000,00
02.10.01.13.392.1301.2.052 - MANUTENCAO ATIVIDADES CULTURA				